

1

## ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH COREAÚ

2 Ao trigésimo dia do mês de maio de dois mil e dezoito, realizou-se a décima sétima  
3 reunião extraordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica do Coreaú, no Auditório do SISAR,  
4 município de Sobral, localizado na Rua do Escambo, Nº 193, Bairro Dom Expedito,  
5 Sobral-CE, com a seguinte pauta: Discussão e aprovação do regimento interno. Estiveram  
6 presentes: Ana Cláudia Fernandes representando a SRH; Marcos Antônio Monteiro  
7 Freitas titular da EMATERCE; Ulisses Costa Oliveira titular da SEMACE; José Amaro dos  
8 Santos, suplente do DNOCS; Mardineuson Sena, titular do ICMBIO; Kléber Trévia Veras –  
9 titular da Câmara Municipal de Camocim; Luiz Henrique de Souza Aragão, suplente da  
10 prefeitura municipal de Coreaú; Maria Antonieta Martins, titular do sindicato de  
11 trabalhadores/as rurais de Barroquinha; José Gouveia de Carvalho titular da ONG São  
12 Francisco; Francisco Benício da Silva titular da ADECUBA; José Pinto de Albuquerque,  
13 titular da FAEC; Francivaldo Nascimento Silva – titular do Sindicato dos Trabalhadores/as  
14 Rurais de Frecheirinha; Francisco Inácio de Brito, titular do sindicato de trabalhadores/as  
15 rurais; Francisco Aauto Alves, titular do SISAR; Francisco Sérgio Carneiro Fontenele -  
16 titular da Associação dos Produtores de Cachaça de Alambique do Ceará; Ernandes  
17 Sabino de Assis, titular da Associação Comunitária do Sítio Ingá; Aldary Assis  
18 Nepomuceno, titular da Associação Comunitária da Lage do Jucá Raimundo Irismar  
19 Azevedo Filho – titular da CAGECE. Estiveram presentes 18 membros do comitê e pela  
20 COGERH, Kamyille Prado, Adriana Gondim, Dayane Andrade. Para a realização dessa  
21 reunião havia a exigência legal de um quorum de 2/3 dos membros, conforme o regimento  
22 vigente do CBH Coreaú, no seu art. 8º, parágrafo 3º: A alteração do Regimento Interno  
23 deve ser deliberada em reunião extraordinária, convocada especialmente para esse fim,  
24 com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e quorum mínimo de 2/3 (dois terços) dos  
25 membros. Portanto a reunião não deu o quórum exigido e não foi discutido e alterado o  
26 regimento interno, mas foi encaminhado nova data para a realização de outra reunião  
27 ordinária com essa finalidade, para isso foram feitas as seguintes considerações  
28 propostas de datas. Kamyille informou que conforme o atual regimento interno do CBH-  
29 Coreaú, seriam necessários 30 dias para mobilização de reunião extraordinária para esse  
30 fim. Adriana Gondim da COGERH perguntou a Ana Cláudia da SRH qual seria o prazo  
31 para se convocar outra reunião, esta respondeu dizendo que como o prazo legal e limite  
32 para protocolar o regimento junto a SRH seria o dia 27 de junho, portanto a outra reunião  
33 deveria ser o quanto antes dessa data. E destacou que, como já teria se cumprido o  
34 regimento com a mobilização dentro do prazo desta reunião para mudança do regimento  
35 interno, que uma segunda reunião não precisaria cumprir o prazo de 30 dias. Kamyille  
36 Prado informou que para o mês de junho o comitê tem duas atividades importantes, o  
37 Congresso de Renovação do CBH-Coreaú e a Reunião ordinária de alocação dos açudes.  
38 José Amaro do DNOCS sugeriu que se fizesse a reunião extraordinária de mudança do  
39 regimento e a reunião de alocação no mesmo dia, pois este citou o exemplo do Comitê do  
40 Litoral, o qual fez reunião de mudança do regimento e de alocação no mesmo dia, José  
41 Amaro ressaltou que a reunião de mudança de regimento foi realizada em meia hora.  
42 Marcos Monteiro da EMATERCE sugeriu que se fizesse a reunião extraordinária de  
43 mudança do regimento no mesmo dia do Congresso de Renovação. Kamyille fez algumas  
44 ponderações sobre a realização de duas reuniões no mesmo dia, como a grande  
45 dificuldade de participação dos membros do colegiado, enfatizando o cuidado já realizado  
46 na mobilização desta reunião que não obteve quórum necessário, além da importância e

1

47 complexidade de tais reuniões, que haveria necessidade de um tempo razoável para a  
48 reflexão das questões em pauta. Falou que é preciso compreender a peculiaridade de  
49 cada Comitê e as dificuldades de contato e de presença. Esta falou também que deixa  
50 clara a posição técnica da COGERH e enfatiza que a responsabilidade da decisão seria  
51 da plenária. Solicitou que os presentes votassem pela realização das reuniões. Esta  
52 lembrou também que foi criado um grupo de trabalho de discussão do regimento mas  
53 não funcionou. Foi tirada uma comissão para fazer uma revisão prévia no regimento,  
54 para levar uma minuta para a plenária aprovar, com os seguintes nomes: José Pinto, José  
55 Amaro, Marcos Monteiro, Inácio Rocha, Mardineuson Sena e Kléber Trévia. A reunião foi  
56 marcada para o dia 06 de junho de 2018, às 08:30, na sede da COGERH Sobral.  
57 Houveram dúvidas quanto a possibilidade da reunião para discutir e aprovar o regimento  
58 no mesmo dia do Congresso. Adriana da COGERH pediu que Kamyille enfatizasse a  
59 inviabilidade de ser realizada esta reunião junto ao Congresso. Kamyille esclareceu  
60 novamente que o Congresso é um processo amplo, com diversas instituições que vão  
61 além da plenária do CBH e que não há possibilidade de realizar a reunião extraordinária  
62 no mesmo dia do Congresso. Após deixar claro o posicionamento da COGERH para a  
63 plenária do CBH Coreau, foi realizada votação e definiu-se por 16 (dezesesseis) votos  
64 contra 2 (dois) que faria-se a reunião extraordinária para a reforma no regimento interno e  
65 a reunião ordinária de definição de parâmetros no mesmo dia, e a data seria de dia 20 de  
66 junho de 2018. O local será no auditório do parque de exposição na sede da COGERH,  
67 em Sobral. Foi dada por encerrada a reunião. Eu, Adriana Gondim, redigi essa ata.  
68